



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, PUBLICADO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, torna público a retificação do Distrato de Contrato nº 001/2025, que tem por objetivo rescindir de pleno direito o Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado em 06 de janeiro de 2025, decorrente da Inexigibilidade nº 025/2024, Processo Administrativo nº 064/2024, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de análise clínica laboratorial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, unidades básicas de saúde e demais departamentos vinculados.

ONDE SE LÊ:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 3ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de 14 de fevereiro de 2024.

LEIA-SE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 3ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Os demais termos permanecem ratificados.

Riacho de Santana/BA, 20 de fevereiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal